



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI**

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

**ATA 61ª DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SÉTIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2015.** Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da ASPMI- Associação dos Servidores Públicos do Município de Itajaí, em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: João Alberto da Silva, Neide Rosana Paz, Dulcineia Sabino da Rosa, Jorge Luiz Silva e Valdecir Cordeiro. Demos início à reunião com a fala do presidente do sétimo conselho fiscal, Senhor João Alberto da Silva, que nos informou sobre o convite que recebeu, por telefone, para participar de uma reunião do CMP- Conselho Municipal de Previdência, que estava acontecendo nas dependências do IPI- Instituto de Previdência de Itajaí, na tarde do dia dezessete de julho de dois mil e quinze e, que teve como pauta, a discussão sobre um trecho que consta na 60ª Ata do Conselho Fiscal, publicado em Diário Oficial do Município, em 10 de julho de dois mil e quinze. Na oportunidade foi solicitada, ao Presidente do Conselho Fiscal do IPI, a publicação de uma errata que possa retratar o posicionamento com relação ao Conselho Municipal de Previdência diante dos fatos esclarecidos. Nesta reunião do Conselho Municipal de Previdência, na presença do Senhor João Alberto da Silva, foi citado, pelo Senhor Vitor Paul Woyakewicz, Presidente do Conselho Municipal de Previdência – Designado, que as providências em relação a nossa dúvida, já estão em andamento. O sétimo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do IPI vem informar que até a presente data, não foi elaborado e nem enviado nenhum tipo de documento. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Neide Rosana Paz e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

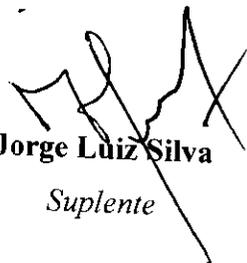
CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 - Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

  
**João Alberto da Silva**  
*Presidente do CFIPI*

  
**Neide Rosana Paz**  
*1.º Secretário*

  
**Dulcinéia Sabino da Rosa**  
*2.º Secretário*

  
**Jorge Luiz Silva**  
*Suplente*

**Valdecir Cordeiro**  
*Suplente*

**Ecio José Russi**  
*Suplente*